



GABINETE VEREADOR DR. EDUARDO ASSIS

6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

PROJETO DE LEI: Nº 254/2020 de autoria da Vereadora Professora Jacqueline, que “**INSTITUI**, no âmbito do município de Manaus, o mês de julho como “**JULHO AMARELO**”.

PARECER

De plano é importante destacar que cabe a esta comissão analisar apenas questões pertinentes a temática dos Projetos de Leis, desta forma sem adentrar na análise da legalidade ou constitucionalidade do referido projeto.

Inicialmente, é importante esclarecer que, o presente projeto visa instituir o mês de julho como “**JULHO AMARELO**”, com o objetivo de reforçar as ações de vigilância, prevenção e controle das hepatites virais. Assim, passando a integrar o calendário da cidade de Manaus, e devendo os principais prédios públicos municipais serem iluminados durante o mês.

Em análise do Projeto de Lei do nobre Vereador verificar-se que, o presente projeto não prevê a implementação de programas, eventos, publicidade, ou qualquer outro meio que enseje em custo ao erário municipal, além do mais, refere-se a data no calendário municipal para conscientização para prevenção e controle das hepatites, ou seja, problemática envolvendo a saúde pública.

Nesse sentido, é importante destacar que, quando se trata de temática envolvendo saúde pública, esta é responsabilidade de todos os entes da federação, incluindo-se o município.

Portanto, ainda que seja apenas uma data para conscientização da população local, este projeto merece grande relevância, haja vista que, se trata de proliferação viral, de pouco conhecimento da população de baixa renda, que não possui muito acesso à informação.

Nesse aspecto, como a cidade de Manaus possui vultuoso índice de portadores da respectiva doença, o projeto em questão merece destaque, visto que, é de interesse de toda população local, a fim de implementar uma ampla divulgação na semana para campanha de conscientização.

Portanto, levando-se em consideração a necessidade de amplo conhecimento da população manauara sobre os riscos de contágio das hepatites virais, resta evidente que a semana de campanha JULHO AMARELO, merece tramitar e ser aprovada nesta casa legislativa.

Desta forma, não vejo óbice ao prosseguimento do Projeto de Lei do nobre vereador.

Face ao exposto, nos aspectos que compete essa comissão de saúde, me manifesto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 254/2020.

É o parecer.

Manaus/AM, 09 de Agosto de 2021.



Vereador Dr. Eduardo Assis

RELATOR